



## ATA DE DELIBERAÇÃO

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de 2026, reuniram-se, nas dependências da Administração Pública Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia, representantes do Poder Público Municipal e da categoria da Guarda Civil Municipal, estando presentes a Sra. **Vitória Andrade**, Secretária Municipal de Segurança Pública; o Dr. **Guilherme Cardoso Elpidio**, Procurador do Município; e o Sr. **Paulo Rogério Peixinho**, Diretor, com a finalidade de deliberar acerca da definição de data para apreciação e início das tratativas referentes ao Plano de Carreira da Guarda Civil Municipal de Monte Santo/BA. Após diálogo entre as partes e realizadas as devidas ponderações, restou consensualmente estabelecido que a **1ª rodada de negociação** para apreciação do referido Plano de Carreira ocorrerá no dia **17 de junho de 2026**, em local e horário a serem oportunamente confirmados pela Administração Municipal. Na oportunidade, a representação da categoria consignou, de forma expressa, que, salvo a ocorrência de fato superveniente de extrema gravidade que justifique, de maneira devidamente fundamentada, eventual alteração ou cancelamento da reunião ora pactuada, **não será aceita a suspensão ou adiamento da referida rodada de negociação**. Ficou ainda registrado que, em caso de descumprimento injustificado do compromisso assumido, a categoria poderá adotar medidas legítimas de mobilização, incluindo a **paralisação das atividades extraordinárias relacionadas a eventos realizados durante o período correspondente**, observados os trâmites legais aplicáveis. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme, segue para assinatura de todos os presentes, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.